

[B]³

Revogado pelo Comunicado Externo
011/2014-DP de 1 de Julho de 2014



19 de abril 2005
036/2005-DG

COMUNICADO EXTERNO

Associados desta Bolsa

Ref.: Liquidação de Operações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Prezados Senhores,

Como é de conhecimento de V.Sas., a Clearing de Derivativos BM&F é responsável pela administração do Sistema de Registro de Custódia de Títulos do Agronegócio (SRCA), realizando a liquidação de operações com mercadorias e títulos lastreados em mercadorias (títulos do agronegócio) cursadas na Bolsa Brasileira de Mercadorias.


Visando aprimorar os serviços de liquidação prestados pela Clearing, comunicamos que, a partir de 22/04/2005, o Banco BM&F será utilizado como o banco liquidante principal da Clearing na liquidação das operações cursadas no ambiente de negociação da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Informamos a seguir os dados necessários à liquidação de operações via Banco BM&F:

- Favorecido: Bolsa Brasileira de Mercadorias
- CNPJ: 05.342.088/0001-43
- Banco: 096 – Banco BM&F
- Agência: 0001 – Central
- Conta: 145-9

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias da Câmara de Derivativos (Cícero, Radislau e Valdinei), do Banco BM&F (Lofrano, Camilo e Jonas) e Executiva da Bolsa Brasileira de Mercadorias (Edilson, Bob e Marco).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970